



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV

DATA: 05/12/2025

HORA: 09h04

LOCAL: Por meio de videoconferência

Sra. Diézica Vargas, Presidenta do Comitê, Substituta; Sr. André Vilanova da Silva; Sr. Erwin Nogueira de Andrade; Sr. Felipe Paulino Tavares e Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, membros no exercício da titularidade.

PRESENCAS: Registra-se ainda as presenças da Sra. Renata Baars Paternostro, membra suplente; da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar, e do Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Sandro Morais de Medeiros, Sr. Reynald Magri, Sr. Marcelo Neves e Sr. Fernando Costa, membros da Mega Quality Brasil; Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoa; e Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Seleção e Desenvolvimento.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAL) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros.

2) Aprimoramento da Governança da Fundação

O Sr. Erwin Nogueira informou sobre a iminência de conclusão do Relatório de Fiscalização do Plano LegisPrev, coordenado pelo Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União. Esclareceu que a fiscalização decorre do § 1º do art. 20 da Lei nº 12.618/2012, que estabelece a obrigatoriedade de supervisão e controle das entidades de previdência complementar dos servidores públicos. Após os esclarecimentos e debates, os membros deliberaram nos termos da solicitação a seguir.

SOLICITAÇÃO nº 036: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva realize apresentação detalhada sobre o processo de concessão de benefícios do Plano LegisPrev, incluindo, no

mínimo, fluxos e critérios de elegibilidade, controles e segregação de funções, sistemas e validações utilizadas, indicadores de desempenho e de risco.

3) Avaliação dos Órgãos Estatutários

O Sr. Reynald Magri, representante da Megaquality Brasil, apresentou a avaliação de desempenho dos membros do CAL referente ao exercício de 2025. O consultor explicou que o projeto de Avaliação de Órgãos Colegiados adotou metodologia combinada, com aplicação de questionários e realização de entrevistas por amostragem junto aos integrantes dos colegiados, contemplando três eixos de mensuração: avaliação do órgão por seus membros, avaliação entre pares e autoavaliação dos conselheiros. O instrumento abrangeu oito dimensões de análise e foram aplicados questionários específicos a membros e presidentes para avaliação do colegiado e para as respectivas autoavaliações; adicionalmente, cada membro avaliou dois colegas selecionados de forma aleatória, preservando-se o anonimato. Com base nos dados coletados, a empresa consolidou diagnósticos e apresentou propostas de aprimoramento, estruturadas em planos de ação sugeridos aos órgãos colegiados, com foco na melhoria contínua de governança e desempenho. Os membros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas e destacaram a utilidade do material para o acompanhamento evolutivo das práticas do Comitê.

4) Regulamento Eleitoral - proposta de revisão

A Sra. Patrícia Linden, Presidente da Comissão Eleitoral, apresentou a Nota Técnica nº 3/2025/CE, constante do Processo SEI nº 03750.000008.000001/2025-38, cujo objetivo é propor a revisão do Regulamento Eleitoral, em atendimento ao Encaminhamento nº 2140 da Diretoria Executiva, que solicitou à Comissão Eleitoral a elaboração de minuta de alteração do normativo. A proposta busca promover ajustes e aprimoramentos para assegurar maior clareza, coerência e aderência às normas estatutárias e às boas práticas aplicáveis ao processo eleitoral da Fundação. Na sequência, informou que a minuta foi submetida às áreas técnicas competentes, Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) e Gerência Jurídica (Gejur), as quais emitiram, respectivamente, a Nota Técnica nº 52/2025/COMPL/GECCI/PRESI e o Parecer Jurídico nº 42/2025/COJUR/GEJUR/PRESI, com recomendações e ajustes. Após os esclarecimentos prestados e os debates realizados, os membros acolheram a proposta, com as adequações indicadas e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 071: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda ao Conselho Deliberativo (i) que os requisitos para investidura nos cargos dos órgãos estatutários, previstos no art. 29 do Estatuto da Fundação, constem de forma expressa no Regulamento Eleitoral, no art. 17; e (ii) que seja suprimida a exigência de constituição de chapa única que abarque simultaneamente o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, permitindo-se a formação de chapas distintas por órgão, com as devidas adequações no Capítulo VI do Regulamento Eleitoral.

ASSUNTO INFORMATIVO:

5) Informes

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diézica Vargas, Presidenta do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, Substituta, considerou encerrados os trabalhos às 10h45, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Diézica Vargas
Presidenta do Comitê, Substituta

André Vilanova da Silva
Membro do Comitê

Erwin Nogueira de Andrade
Membro do Comitê

Felipe Paulino Tavares
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 30/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erwin Nogueira de Andrade, Conselheiro(a)**, em 31/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Paulino Tavares, Conselheiro(a)**, em 31/12/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diezica Vargas, Conselheiro(a)**, em 02/01/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vilanova da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259861** e o código CRC **E58F41FB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000201.000038/2025-70

SEI nº 0259861

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

1_At_7ª RE CAL_5dez2025_Assinada.pdf

Documento número #bbb2d693-1254-4881-89fd-d95d1dc5ba3c

Hash do documento original (SHA256): 360a922cb4266be27d848c07500cba2e4433d321473cb1bc8e06fa0ad3212af9

Assinaturas



RODRIGO DE ANDRADE MOREIRA

CPF: 016.836.007-11

Assinou em 18 mar 2026 às 18:15:33

Log

- 18 mar 2026, 18:09:25 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número bbb2d693-1254-4881-89fd-d95d1dc5ba3c. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2026 (18:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2026, 18:10:14 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2026 (19:00).
- 18 mar 2026, 18:10:14 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: moreirarodrigo@hotmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO DE ANDRADE MOREIRA e CPF 016.836.007-11.
- 18 mar 2026, 18:15:33 RODRIGO DE ANDRADE MOREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail moreirarodrigo@hotmail.com. CPF informado: 016.836.007-11. IP: 200.219.135.85. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2026, 18:15:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bbb2d693-1254-4881-89fd-d95d1dc5ba3c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bbb2d693-1254-4881-89fd-d95d1dc5ba3c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.